

DECRETO Nº 3.048 / 2016.

“Exonerar em face de aposentadoria voluntária por idade a servidora Sra. **Maria Eunice de Oliveira**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria nº 004/2016, de acordo com carta de concessão datada de 14/03/2016;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria voluntária por Idade, a Servidora Sra. **Maria Eunice de Oliveira**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIV, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 17 de Março de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 18 de Março de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal